



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

7. POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

POSSÍVEIS ACHADOS		POSSÍVEIS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS
AC03	O município dispõe de ato normativo que regulamente o serviço de transporte escolar?	O ato normativo do transporte escolar no município de Uniflor é uma instrução normativa. Tendo em vista a obrigatoriedade de uma lei, recomenda-se que seja editado um novo ato através de um Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal, ainda no exercício de 2025.
AC05	Todos os veículos próprios utilizados no transporte escolar possuem autorização do Detran, para funcionamento como veículo do transporte escolar?	Em análise à documentação apresentada, de 04 veículos da frota do transporte escolar. Apenas 01 não possui autorização, o BDX1A76, em virtude de estar emprestado pela Assistência Social, pois o município não dispõe de frota completa para atender todas as rotas. O prazo deste veículo tem vigência até 31/12/2025, pois há uma emenda parlamentar para aquisição de 01 veículo específico para o transporte escolar. Os demais estão com suas autorizações vigentes para trafegar. RHX6F99 – 22/03/2026 AYG5B66 - 21/03/2026 BEB1G54 - 22/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

AC08	Todos os veículos utilizados para o transporte escolar tem idade máxima entre 10 e 15 anos para ônibus e micro	Não atendido integralmente. Micro-ônibus: BEB1G54 2009 (16 anos) BDX1A76 2019/2020 (6 anos) RHX6F99 2022 (3 ANOS) AYG5B66 2013 (12 anos) Possui também uma SPIN SDS9J57 (03 anos), para uso administrativo do Departamento de Educação. Conforme mencionado no achado 05, o transporte escolar do município não possui veículo suficiente para atendimento integral das rotas. O município aguarda uma emenda parlamentar para compra de um veículo no início do ano de 2026.
AC09	Todos os condutores estão habilitados na categoria "D" ou "E" ?	Item atendido integralmente. Edson A.da Silva dos Santos – AD – 22/12/2031 Tiago Sales Ferri – AD – 23/12/2031 Claudenei Alves Martins – D - 14/07/2026 Joaqui de Alencar Nunes - AD - 03/02/2027 José Marcelino dos Santos –AB – 06/07/2027 (SPIN)
AC010	.Todos os condutores dos veículos do transporte dos alunos da rede municipal de ensino, foram aprovados nos cursos especializados para condutores de transporte escolar?	Não stende integralmente. Conforme análise documental, foi constatado que 02 dos 04 condutores possuem o Curso de Transporte Escolar e Transporte coletivo – através de certificado Sr. Claudenei Alves Mártins, - Escolar - 25/05/2026 e Coletivo - 25/07/2028; Tiago Sales Ferri – Escolar – 25/05/2026 e Coletivo – 22/07/2028; Edson A. Da Silva dos Santos – 25/10/2028 –Transporte Coletivo – não possui Transporte Escolar; Joaquim de Alencar Nunes – 31/03/2027 Transporte Coletivo – não possui Transporte Escolar: